

PORTARIA N.º 119 /2013, DE 26 DE Setembro DE 2013.
FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26/09/13

LMA Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre prorrogação da de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o disposto no Art.88, da Lei n.º 1755/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 18 de setembro de 2013,


RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, da servidora do Centro Universitário Unirg, **NAJLA MURAD**, no cargo de Professora Assistente I, no período de 06/09/2013 a 05/10/2013.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 (seis) de setembro de 2013.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Setembro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 013/2013